



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 101/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA UG – PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA(S) FONTE(S) QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.311, de 13/11/2023 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)** a (s) dotação (ções) do orçamento vigente da UG-PREFEITURA, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

UNIDADE: 08 – Secret. Mun. de Obras e Serviços – SMOS

ACÇÃO: 2058 – Manut.dos Serv.urbanos e Term.rodov.

02.008.0015.0452.0260.2058.33191000000000000000.150070000000- Aplicações Diretas (221).....**R\$ 18.000,00**

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

UNIDADE: 04 – Secret. Mun. de Administração e Finanças – SMAF

ACÇÃO: 2004 – Manut.de Rh.pat. lic. compras e Adm. geral

02.004.0004.0122.0020.2004.33390000000000000000.150070000000- Aplicações Diretas (97).....**R\$ 68.000,00**

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo 1º no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, corre por conta de **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** na ID/Fonte, **150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos** e no valor de **68.000,00 (sessenta e oito mil reais)** na ID/Fonte **150070000000 Recursos não vinculados de Impostos** da UG-PREFEITURA

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 23 DE AGOSTO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secr.Mun. de Adm. e Finanças